Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Comissão de Concursos Públicos - CCP

Concurso Público: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Edital HCFMUSP no. 58/2013-CCP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 21.872, de 6.1.84, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.84 e autorização governamental constante do processo SS – 1870/07 torna pública a abertura do concurso público para preenchimento de 20 (vinte) funções-atividades de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro de Servidores deste Hospital para o INSTITUTO CENTRAL, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA e DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE COTOXÓ, das quais 5% (cinco por cento) destinam-se às pessoas portadoras de deficiência nos termos das Leis Complementares 683, de 18.9.92 e 932, de 08/11/2002.

- As funções-atividades serão preenchidas sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme legislação vigente.

- As inscrições deverão ser enviadas pelo correio, CARTA REGISTRADA + AVISO DE RECEBIMENTO (AR), no período de 10/07/2013 a 29/07/2013. As datas de postagem deverão corresponder ao período de inscrição.

- O concurso público será regido pelas Instruções Especiais no. 58/2013-CCP, a seguir transcritas:

1. - DA FUNÇÃO-ATIVIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES

1.1. - O concurso público destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) funções-atividades de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro de Servidores deste Hospital para o INSTITUTO CENTRAL, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA e DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE COTOXÓ, mais as que vagarem ou forem criadas durante a vigência do seu prazo de validade.

1.2. - As atribuições da função-atividade de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro de Servidores deste Hospital para o INSTITUTO CENTRAL, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA e DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE COTOXÓ, serão as seguintes:

O servidor será contratado em qualquer um dos Institutos/ Divisão acima citados visto que, não poderá optar pelo Instituto/ Divisão de sua preferência ou, poderá ser contratado em outro Instituto/ Divisão que não tenha concurso vigente.

O servidor será contratado para exercer as atividades descritas abaixo, podendo a critério da chefia, ser convocado para exercer outras atividades não arroladas, mas comprovadamente pertinentes ao exercício da função-atividade.

- Cumprir o regulamento do Hospital das Clínicas, Ordens de Serviço corporativas, e normas institucionais específicas sobre o funcionamento das Unidades Funcionais

- Atender e orientar público interno e externo (pessoalmente, telefone e eletrônico)

- Receber, ordenar, expedir e arquivar documentos

- Executar atividades de digitação, redação, correspondências, agendas, callcenter, compras, relatórios, controles estatísticos, planilhas, elaboração de slides, pesquisas e scanner utilizando o pacote Office (word, excel, power point, access), internet e sistemas informatizados

Executar a movimentação de materiais, gêneros alimentícios, medicamentos e outros insumos

- Executar atividades de inventário

- Encaminhar pacientes aos recursos da comunidade

- Solicitar transferências hospitalares, por solicitação médica, e o transporte para remoção do paciente

- Executar serviço externo quando solicitado

- Atualizar os sistemas de informação, corporativos ou setoriais, utilizados na Unidade Funcional

- Executar atividades referentes ao controle de pessoal (escalas, frequência, benefícios, etc...)

- Participar de reuniões quando solicitado

- Auxiliar, quando solicitado, as demais Unidades Funcionais, no desempenho das atividades administrativas

- Executar outras tarefas afins definidas pela Unidade Funcional

2. - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE

2.1. - São requisitos para o exercício da função-atividade:

a. - possuir DIPLOMA ou CERTIFICADO ou ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, expedido por escola oficial ou reconhecida;

b. - possuir conhecimentos do PACOTE OFFICE (Word, Excel, Power Point e Access).

3. - DOS SALÁRIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS BENEFÍCIOS

3.1. - A remuneração inicial para a função-atividade de OFICIAL ADMINISTRATIVO em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será de R$ 759,70 mensais e, corresponde ao Padrão 1-A, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário e gratificações, conforme legislação vigente.

3.2. - Os contratados perceberão auxílio alimentação e poderão optar pelo benefício do vale transporte correspondente ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei no. 7418/85, regulamentada pelo Decreto 95247/87.

3.3. - Os contratados poderão perceber, após o término dos 90 (noventa) dias do período experimental, mediante avaliações trimestrais, o PRÊMIO DE INCENTIVO – PIN, que poderá corresponder a 50%, 80% ou 100% do valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos da legislação vigente.

4. - DAS INSCRIÇÕES

4.1. - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

a. - o candidato será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o HCFMUSP excluir do Concurso Público o candidato que fornecer dados incorreto e/ou aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

b. - caso seja constatado posteriormente que o candidato preencheu a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fez falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado nas provas já realizadas.

4.2. - O candidato, sob as penas da lei, declara:

a. - ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b. - possuir idade mínima de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

c. - quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar;

d. - estar quites com a Justiça Eleitoral;

e. - possuir os REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE, constantes do item 2.

4.3. - Os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos anteriormente citados deverão ser entregues após a homologação por ocasião da convocação para anuência, sendo condição indispensável para que a admissão se efetive.

4.4. - A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos relativos às fases do concurso público decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

4.5. - O deferimento da inscrição ocorrerá mediante correto preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e da declaração de conhecimento e aceitação das normas.

a. - a ficha de inscrição deverá ser extraída do site http://www.hcnet.usp.br e o preenchimento, a data e a assinatura devem ser sem rasuras, de forma legível, correta e completa, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

b. - a declaração de conhecimento e aceitação das normas está contida na ficha inscrição, devendo o candidato assinalar esta opção.

c. - o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário em qualquer AGÊNCIA do BANCO DO BRASIL S.A (exceto nas agências Clovis Bevilacqua, Matriz, Secretaria da Saúde e as localizadas em Fórum), a favor da Agência 7044-0 - Conta 130007-5 no valor de R$ 42,61 (quarenta dois reais e sessenta e hum centavos), de acordo com a Tabela da CAT - Coordenadoria de Administração Tributária.

4.6. - Para inscrever-se o candidato deverá colocar os documentos abaixo citados grampeados dentro de envelope e enviar pelo correio, CARTA REGISTRADA + AVISO DE RECEBIMENTO (AR), para o seguinte endereço: Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – Prédio da Administração – 1º. andar - Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 05403-010

a. - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

b. - cópia da CÉDULA DE IDENTIDADE OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO;

c. - original do comprovante de depósito bancário individual da taxa de inscrição;

d. - o candidato portador de deficiência deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador e deverá ANEXAR A FICHA DE INSCRIÇÃO ORIGINAL DO ATESTADO MÉDICO descrevendo o tipo e o grau de deficiência que apresenta, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como se necessita ou não de condições especiais para submeter-se às provas e na ausência desse atestado médico o candidato não poderá usufruir o que dispõem as Leis Complementares no. 683, de 18/9/92 e 932, de 08/11/2002 e será considerado como não portador de deficiência. O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição, e/ou não atender ao solicitado, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá as condições especiais solicitadas providenciadas, não concorrerá às vagas reservadas, seja qual for o motivo alegado.

e. - o candidato amparado pela Lei Estadual 12.782 de 20 de dezembro de 2007 deverá juntar comprovantes comprobatórios solicitados no subitem 4.8.

f. - o candidato amparado pela Lei Estadual 12.147 de 12 de dezembro de 2005 deverá juntar comprovante comprobatório solicitado no subitem 4.9.

4.7. - O comprovante de inscrição para o concurso público será o comprovante fornecido pelo correio (AR) e o número de inscrição será o mesmo.

4.8. - Em atendimento à Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que, CUMULATIVAMENTE, atenda aos seguintes requisitos:

a. - SEJAM ESTUDANTES, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação E CUMULATIVAMENTE percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos OU estejam desempregados;

b. - para a comprovação das condições acima estabelecidas, o CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR: certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada comprovando sua condição estudantil ou carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação discente E CUMULATIVAMENTE o comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos OU declaração por escrito da condição de desempregado.

4.9. - Em atendimento à Lei Estadual 12.147, de 12 de dezembro de 2005, o candidato terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição desde que, comprove a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses e para comprovação da qualidade de doador de sangue, deverá apresentar documento expedido somente por entidade coletora credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

4.10. - O Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Estado as inscrições deferidas e indeferidas.

4.11. - Serão consideradas deferidas as inscrições postadas pelas agências do correio durante o período determinado para inscrições de acordo com o Edital e Instruções Especiais.

4.12. - O candidato terá sua inscrição indeferida se:

a. - não for brasileiro nato ou naturalizado ou não gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;

b. - não possuir idade mínima de 18 anos até o último dia de inscrição;

c. - a data de postagem do envio da ficha de inscrição CARTA REGISTRADA + AR (Aviso de Recebimento) não estiver dentro do prazo de inscrição;

d. - não apresentar o comprovante original e individual de depósito bancário;

e. - o valor do depósito bancário referente a taxa de inscrição não for correspondente à função pleiteada;

f. - o deposito bancário não corresponder ao período de inscrição;

g. - não apresentar os documentos comprobatórios necessários à concessão da redução da taxa de inscrição, bem como, o valor do depósito bancário não corresponder ao valor da taxa reduzida;

h. - não apresentar documento comprobatório necessário à isenção do pagamento de taxa de inscrição;

i. - não apresentar o original da ficha de inscrição preenchida;

j. - as inscrições forem por telegrama, fac-símile (original ou cópia), Internet e outras formas.

4.13. - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

5. - DA BANCA EXAMINADORA

5.1. - As provas serão realizadas por Banca Examinadora.

5.2. - Não poderá integrar a Banca Examinadora, o profissional que:

a. - tenha relação de parentesco até terceiro grau, inclusive por afinidade, com algum dos candidatos inscritos no concurso (art. 134, V, do Código de Processos Civil, art. 18, II da Lei no. 9784/99 e Edital do Ministério Público);

b. - seja cônjuge ou companheiro de algum candidato(art. 134, V, do Código de Processos Civil, art. 18, II da Lei no. 9784/99 e Edital do Ministério Público);

c. - seja amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos candidatos (art. 135, I, do Código de Processos Civil, art. 20, da Lei no. 9784/99 e Código de Ética da USP);

d. - tenha vinculação funcional atual com o candidato (art. 135, V, do Código de Processos Civil e Código de Ética da USP).

5.3. - Compete ao indicado a compor a Banca Examinadora declarar-se impedido ou suspeito nas hipóteses elencadas no item 5, sob pena de ensejar a anulação do certame, incidir em falta grave com a respectiva responsabilização funcional.

6. - DAS PROVAS

6.1. - O concurso constará de:

a. - prova escrita;

b. - prova prática oral.

6.2. - AS PROVAS ESCRITA e PRÁTICA-ORAL, serão realizadas em datas distintas.

6.3. - A PROVA ESCRITA constará de:

- 35 (trinta e cinco) QUESTÕES DE MÚLTIPA ESCOLHA, valendo 2 (dois) pontos cada - totalizando 70 (setenta) pontos

- 1 (uma) REDAÇÃO, com tema a ser definido pela Banca Examinadora, valendo 30 (trinta) pontos.

6.4. - A PROVA PRÁTICA-ORAL constará da DIGITAÇÃO DE TEXTO EM WORD e ELABORAÇÃO DE PLANILHA EM EXCEL.

7. - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. - A prova ESCRITA será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

7.2. - A prova PRÁTICA-ORAL será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

7.3. - SOMENTE SERÁ HABILITADO PARA A PROVA PRÁTICA-ORAL o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

7.4. - O candidato portador de deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

8. - DA CANDIDATA LACTANTE

8.1. - Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

8.2. - No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.

8.3. - Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata

8.4. - Executada a situação prevista no subitem 8.1, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no concurso público.

9. - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

9.1. - A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO.

9.2. - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado ou pela Internet nos sites: http://www.imesp.com.br ou http://www.hcnet.usp.br as publicações de todas as etapas referentes a este concurso, não sendo aceita como justificativa de ausência a alegação de desconhecimento ou comparecimento em datas, locais ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através de publicações no Diário Oficial do Estado.

9.3. - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL: documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

9.4. - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

9.5. - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

9.6. - Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova:

a. - sem a apresentação de um dos documentos hábeis de identificação definidos no subitem 9.3;

b. - após o horário estabelecido.

9.7. - O candidato será eliminado do concurso quando:

a. - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos trinta minutos do início da prova;

b. - durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos, impressos, calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio eletrônico;

c. - não devolver integralmente o material recebido;

d. - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.8. - Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.9. - Concluída a avaliação das provas as notas obtidas pelos candidatos serão publicadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas na Internet através dos sites: http://www.imesp.com.br e http://www.hcnet.usp.br

9.10. - O candidato poderá apresentar pedido de revisão de notas ao Superintendente do HCFMUSP, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação das notas das provas no Diário Oficial do Estado que deverá ser entregue no Serviço de Comunicações Administrativas (Protocolo) - Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – Prédio da Administração – 3º. andar - Cerqueira César – São Paulo – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

9.11. - O pedido de revisão de notas interposto fora da forma e apresentado fora do prazo estabelecido no subitem anterior não será aceito seja qual for o motivo alegado.

9.12. - Não será aceito e conhecido pedido de revisão de nota interposto por via postal, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no subitem 9.10.

9.13. - A decisão do pedido de revisão de notas será publicada no Diário Oficial do Estado.

9.14. - A decisão publicada poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

9.15. - Não será aceito pedido de revisão da revisão.

9.16. - Esgotado o prazo previsto no subitem 9.13. será publicado no Diário Oficial do Estado, o resultado final do concurso com a indicação do número de inscrição, nome do candidato, número do RG, notas obtidas nas provas, média e a classificação.

10. - DOS RECURSOS

10.1. - Realizadas as provas do concurso público, terá o candidato prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da prova, para apresentar recurso ao Superintendente do HCFMUSP que deverá ser entregue no Serviço de Comunicações Administrativas (Protocolo) - Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – Prédio da Administração – 3º. andar - Cerqueira César – São Paulo – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

10.2. - A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

10.3. - O pedido de recurso interposto fora da forma e apresentado fora do prazo estabelecido no subitem 10.1 não será aceito seja qual for o motivo alegado.

10.4. - Não será aceito e conhecido pedido de recurso interposto por via postal, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no subitem 10.1.

10.5. - O Superintendente deverá proferir decisão fundamentada sobre o assunto, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolamento do recurso, com a determinação, se for o caso, da anulação parcial ou total do concurso público.

10.6. - A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado.

10.7. - Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a MÉDIA FINAL que será calculada pela média aritmética das provas escrita e prática oral (prova escrita + prova prática-oral)/2.

11.2. - SERÁ CONSIDERADO APROVADO O CANDIDATO QUE OBTIVER MÉDIA FINAL IGUAL OU SUPERIOR A 50 (cinquenta) PONTOS.

11.3. - Em caso de igualdade de classificação terá preferência para ingresso, sucessivamente o candidato que:

a. - obtiver maior nota na PROVA ESCRITA;

b. - obtiver maior nota na PROVA PRÁTICA-ORAL;

c. - tiver maior número de filhos;

d. - for casado;

e. - maior idade.

11.4. - Haverá duas listas, uma geral com a relação de todos os candidatos aprovados e uma especial com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

11.5. - As vagas reservadas nos termos do artigo 1o da Lei Complementar no. 683, de 18.9.92, ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição no concurso, ou aprovação de candidatos portadores de deficiência.

11.6. - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, será elaborada somente 1 (uma) lista de classificação geral.

11.7. - Após a publicação no Diário Oficial do Estado das listas geral e especial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação publicada no Diário Oficial do Estado, os candidatos que no ato da sua inscrição declararam sua deficiência deverão submeter-se a perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função, conforme detalhado a seguir:

a. - a perícia será realizada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT do HCFMUSP, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do respectivo exame;

b. - quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias úteis junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;

c. - a indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do laudo elaborado pela junta médica;

d. - a junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da realização do exame;

e. - não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

11.8. - Findo o prazo estabelecido no subitem anterior o Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos publicará o resultado final no Diário Oficial do Estado com as listas de classificação geral e especial das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos pela perícia médica, conforme explanação abaixo:

a. - o candidato cuja deficiência for configurada para a função na qual se candidatou e considerado apto pela perícia médica, constará das listas de classificação geral e especial;

b. - o candidato cuja deficiência não for configurada para a função na qual se candidatou, constará apenas da lista de classificação geral.

12. - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. - O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados no subitem 11.7.

12.2. - O Superintendente do HCFMUSP homologará o Concurso Público, a vista do relatório apresentado a partir da publicação do resultado final.

13. - DO PRAZO DE VALIDADE

13.1. - O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação.

13.2. - O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.

14. - DA ADMISSÃO

14.1. - A Divisão de Recursos Humanos, por meio do Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoal, convocará os candidatos para a contratação através da publicação no Diário Oficial do Estado, respeitada sempre a ordem rigorosa de classificação do resultado final.

14.2. - O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso, quando se recusar expressamente à contratação ou deixar de atender ao disposto no item anterior.

14.3. - O HCFMUSP reserva-se o direito de não admitir o candidato que já tenha sido seu servidor e que tenha tido seu contrato de trabalho rescindido.

14.4. - Os candidatos convocados na forma do subitem 14.1. serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do HCFMUSP e somente serão admitidos aqueles que forem considerados aptos para a função-atividade.

14.5. - Os candidatos que forem considerados aptos pelo SESMT, serão admitidos sob o regime da CLT por prazo determinado de 90 (noventa) dias para prestar serviços essenciais no HCFMUSP, de acordo com as escalas de serviço e dentro dos horários determinados que poderão variar entre diurno, noturno e misto ou na forma de revezamento.

14.6. - A admissão estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item DAS INSCRIÇÕES no subitem 4.2.

14.7. - Os documentos comprobatórios do atendimento dos REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO-ATIVIDADE deverão ser entregues por ocasião da convocação para ANUÊNCIA, sendo condição indispensável para que a ADMISSÃO se efetive.

14.8. - Os candidatos admitidos, após treinamento e avaliação de desempenho do período experimental de 90 (noventa) dias considerada satisfatória terão seus contratos de trabalho transformados em contrato por tempo indeterminado.

14.9. - Os candidatos que já exercem cargo ou função no serviço público em geral poderão ser contratados após consulta ao Grupo de Análise de Acumulação de Cargos do HCFMUSP e publicação de parecer favorável desse Grupo no Diário Oficial do Estado.

15. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.2. - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições do concurso público aqui estabelecidas.

15.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos, ouvidas as autoridades competentes.

PROGRAMA

1. - Matemática

2. - Português

3. - Conhecimentos Gerais

4. - Informática

5. - Atualidades

BIBLIOGRAFIA

Livros específicos de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais referentes ao Ensino Médio, e as mídias existentes no país (jornais, revistas, Internet, radio e Tv)

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

CONHECIMENTOS BÁSICOS

PORTUGUÊS – Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais

MATEMÁTICA e RACIOCÍNIO LÓGICO – Números inteiros e reais; problemas de contagem. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. Equações e inequações de 1º e 2º graus; sistemas lineares. Funções; gráficos. Seqüências numéricas. Funções exponenciais e logarítmicas. Noções de probabilidade e estatística

CONHECIMENTOS GERAIS – história, geografia, noticias de atualidades, de âmbito nacional e internacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INFORMÁTICA – Conceitos de informática, hardware e software. Sistemas operacionais Windows. Processador de texto (Word). Planilhas eletrônicas (Excel). Editor de Apresentações (Power Point). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, buscas e pesquisa na Web. Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos de educação à distância. Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo.

ATUALIDADES - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança e ecologia.

CONVOCAÇÃO para a PROVA ESCRITA do concurso público de OFICIAL ADMINISTRATIVO para o INSTITUTO CENTRAL, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA e DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE COTOXÓ

DATA DA PROVA ESCRITA: 11 de agosto de 2013

LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 23 – Cerqueira César - São Paulo - SP

HORÁRIO DE ABERTURA DA PORTARIA – 08:00 horas

HORÁRIO DE FECHAMENTO DA PORTARIA: 08:30 horas

INÍCIO DA PROVA – 09:00 horas

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL: documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto das provas o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização das provas o uso de pagers, telefones celulares, calculadoras ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVAS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO para o INSTITUTO CENTRAL, PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICA e DIVISÃO DE HOSPITAL AUXILIAR DE COTOXÓ

PERIODO DE INSCRIÇÃO: - 10/07 a 29/07/2013

DATA DA PROVA ESCRITA: - 11/08/2013

DATA PREVISTA para publicação do Resultado da Prova Escrita no Diário Oficial do Estado: - 03/09/2013

A PROVA PRÁTICA-ORAL está prevista para ser realizada em SETEMBRO/2013

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 05/07/2013

HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DE PESSOAL, regido pelas Instruções Especiais n.º 19/2013 do Edital de Abertura de Inscrições n.º 159/2013, de acordo com o artigo 15 da Portaria HCRP n.º 18/84.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 236/2013

CONVOCAÇÃO

- Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DE PESSOAL

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Juliana Carvalho Brito - 1º

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 238/2013

CONVOCAÇÃO

- Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

AUXILIAR DE SAÚDE (ATENDENTE DE NUTRIÇÃO)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Sonia Aparecida da Silva - 63º

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 237/2013

CONVOCAÇÃO

- Pelo presente, ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público abaixo especificado a comparecerem ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP., no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestarem anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

OFICIAL ADMINISTRATIVO

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Rosemary Branicio Nobre - 51º

Sandra Rodrigues - 52º

André Luis Cicilini Roque - 53º

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 239/2013

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

OFICIAL OPERACIONAL (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Milton Braz Caetano Junior - 4º

- O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 239/2013

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

OFICIAL OPERACIONAL (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Milton Braz Caetano Junior - 4º

- O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 240/2013

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Alvaro Firmino - 153º

- O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 241/2013

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Concurso Público abaixo especificado a comparecer ao Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas - Campus Universitário - Monte Alegre em Ribeirão Preto - SP, no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

FUNÇÃO-ATIVIDADE

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Larissa Aparecida Sanches Serveli - 26º

- O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instituição: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

R E T I F I C A Ç Ã O do DOE 06/07/2013

Concurso Público: Classe Médico I – Especialidade: Ortopedia/Traumatologia – Instrução Especial nº 11/2013.

No Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para anuência à contratação onde se lê:

... Título de Especialista em Ortopedia/Traumatologia, leia-se corretamente... Título de Especialização em Ortopedia/Traumatologia ...

Concurso Público: Classe Médico I – Especialidade: Ginecologia/Obstetrícia – Instrução Especial nº 12/2013.

No Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para anuência à contratação onde se lê:

... Título de Especialista em Ginecologia/Obstetrícia , leia-se corretamente... Título de Especialização em Ginecologia/Obstetrícia ...

Concurso Público: Classe Médico I – Especialidade: CIRURGIA GERAL – Instrução Especial nº 13/2013.

No Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para anuência à contratação onde se lê:

... Título de Especialista em Cirurgia Geral, leia-se corretamente... Título de Especialização em Cirurgia Geral ...

Concurso Público: Classe Médico I – Especialidade: CLÍNICA MÉDICA – Instrução Especial nº 09/2013.

No Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para anuência à contratação onde se lê:

... Título de Especialista em Clínica Médica, leia-se corretamente... Título de Especialização em Clínica Médica...

Concurso Público: Classe Médico I – Especialidade: PEDIATRIA – Instrução Especial nº 10/2013.

No Edital de Convocação dos Candidatos Habilitados para anuência à contratação onde se lê:

... Título de Especialista em Pediatria, leia-se corretamente... Título de Especialização em Pediatria...

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUIÇÃO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

Despacho do Superintendente de 10 de julho de 2013.

À vista dos relatórios apresentados declaro homologados os Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB para preenchimento de funções atividades das classes:

- Técnico de Enfermagem – Instrução Especial nº 08/2013 – Processo HCFMB nº 1617/2012;

- Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico) – Instrução Especial nº 01/2013 – Processo HCFMB nº 1616/2012;

- Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fonoaudiólogo) – Instrução Especial nº 02/2013 – Processo HCFMB nº 1619/2012;

- Agente Técnico de Assistência à Saúde (Nutricionista) – Instrução Especial nº 03/2013 – Processo HCFMB nº 1620/2012;

- Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social) – Instrução Especial nº 04/2013 – Processo HCFMB nº 1628/2012;

- Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fisioterapeuta) – Instrução Especial nº 05/2013 – Processo HCFMB nº 1618/2012;

- Agente Técnico de Assistência à Saúde (Psicólogo) – Instrução Especial nº 06/2013 – Processo HCFMB nº 1621/2012;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

*

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS

CONCURSO PÚBLICO PARA VÁRIOS EMPREGOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010

POR OPÇÃO (EM NÍVEL ESTADUAL)

(REF. EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2009)

A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, consoante autorização da Senhora Diretora Superintendente, CONVOCA em referência ao Edital de Convocação nº 004/2013, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2009 – Processo nº 3303/08-CEETEPS, para preenchimento, mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, do emprego público de ANALISTA TÉCNICO EDUCACIONAL (ORIENTADOR EDUCACIONAL), tendo manifestado interesse pela vaga, a comparecer na respectiva unidade de ensino para entrega das cópias da documentação constante na Relação de Documentos para Admissão, nos dias 11, 12 ou 15 de julho de 2013.

O candidato deverá comparecer munido de toda a documentação, em via original e cópia, constante na supracitada Relação de Documentos para Admissão, recebida no dia da manifestação de interesse pela vaga, ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, devendo ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além da apresentação do documento de identidade original do procurador.

Não haverá nova oportunidade ao candidato que não atender a convocação.

A não entrega da documentação no prazo estabelecido, caracterizará a desistência da vaga e o candidato terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público, para a respectiva vaga.

A escolha da Unidade de Ensino obedeceu rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Emprego público: ANALISTA TÉCNICO EDUCACIONAL (ORIENTADOR EDUCACIONAL)

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Local – ETEC ENGENHEIRO AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS

Endereço – Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, km 198 – Iguape / SP

Número de vagas a serem preenchidas – 01 (uma)

JOAO DOMINGOS SAMPAIO/ 675687/ 75º

*

FATEC AMERICANA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA

EDITAL Nº 1331/2013 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3901/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 3901/2013, pelo Edital nº 0993/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 29/05/2013, Seção I, página 116, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Marcos Dario / 10.512.225 SSP-SP

02 / Douglas Dias Tavares / 29.565.337-1 SSP-SP

03 / Cesar Augusto Della Piazza / 25.688.534-5 SSP-SP

04 / Catarina Barbosa Careta / 33.357.869-7 SSP-SP

05 / Nelson Luis de Souza Corrêa / 16.572.538-2 /SSP-SP

Os candidatos acima ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 08h30 horas do dia 23/07/2013 na FATEC AMERICANA, Rua Emílio De Menezes S/Nº – Vila Amorim – CEP 13469-111 – Americana - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

1 - DANIELA MARIA FELTRIN MARCHINI, Mestrado em Engenharia de Produção, Especialização em Logística Empresarial, Graduação em Administração, Professor Associado II - FATEC Americana.

Membros:

2 - MARCO ANSELMO DE GODOI PREZOTO, Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Formação Tecnológica, Especialização em Logística, Produção e Operações, Graduação em Administração de Empresas, Professor Assistente - FATEC Americana.

3 - RICARDO BERTONI POMPEU, Mestrado Em Economia, Especialização em Gestão Estratégica em Recursos Humanos, Graduação em Engenharia Agronômica, Professor Assistente - FATEC Americana.

Suplentes:

4 - MARICÊ LÉO SARTORI BALDUCCI, Especialização em Logística Empresarial, Engenharia de Segurança do Trabalho, Transportes (Estradas e Aeroportos), Graduação em Engenharia de Agrimensura, Professor Assistente - FATEC Americana.

5 - FÁBIO PEREIRA DE QUEIROZ, Graduação em Engenharia de Produção Mecânica, Professor Assistente - FATEC Americana.

FATEC MOGI DAS CRUZES - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 1332/2013 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 4223/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4223/2013, pelo Edital nº 1055/2013 de abertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 13/06/2013, Seção I, página 188, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Alamo José Santos / 1560677-9 SSP-SP

02 / Debora Oliveira Pereira / 30.272.385-7 SSP-SP

03 / Daisy Eboi Casella / 12.751.045-X SSP-SP

04 / Esmeralda Aparecida De Oliveira / 24.854.263-1 SSP-SP

05 / Iara Lucia Cardoso Alves Rangel / 5.324.423-0 SSP-SP

06 / Enise Aragão dos Santos / 8.767.420-8 SSP-SP

07 / Daniela Del Lama / 23.577.754-7 SSP-SP

2. INDEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / Motivo

08 / 11.888.850-X SSP-SP – NÃO ATENDE AO ITEM 4.3 ESPECIALIZAÇÃO E GRADUAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA; EXPERIÊNCIA DOCENTE COMPUTADA APENAS NO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA MESMA MATÉRIA DO CONCURSO, OU NA MESMA DISCIPLINA NÍVEL TÉCNICO.

Os candidatos acima que tiveram suas inscrições deferidas, ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 09:00 horas do dia 22/07/2013 na FATEC MOGI DAS CRUZES, Rua Carlos Barattino nº 908 – Vila Nova Mogilar – CEP 08773-600 – Mogi das Cruzes - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

1 - PROF.ª ME. DENISE MARIA MARTINS, Mestrado Administração, Especialização em Engenharia da Qualidade, Graduação Estatística, Professor na Categoria Pleno I da FATEC Ipiranga.

Membros:

2 - PROF. ME. LUIZ CARLOS BARBOSA DE LIMA, Mestrado em Administração, Graduação em Administração de Empresas, Professor do Centro Universitário Fundação Santo André e do Centro Superior de Mauá .

3 - PROF. ME. IRANDY MARCOS DA CRUZ, Mestrado em Administração, Graduação em Administração de Empresas, Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Suplentes:

4 - PROF. DR. RICARDO DI BARTOLOMEO, Doutorado em Ciências Sociais, Mestrado em Administração, Graduação em Administração de Empresas, Professor da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

5 - PROF. DR. LUIZ TERUO KAWAMOTO JUNIOR, Doutorado em Engenharia Biomédica, Mestrado em Tecnologia Ambiental, Especialização em MBA - Tecnologia Aplicada à Gestão de Negócios, Graduação em Administração de Empresas, Professor da Faculdade de Informática e Administração Paulista - FIAP.

RETIFICAÇÃO

FATEC BARUERI - FACULDADE DE TECNOLOGIA "PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL"

NO EDITAL Nº 1093/2013 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI" PADRE DANILO JOSE DE OLIVEIRA OLH " DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3123/2013, PUBLICADO NO DOE DE 15/06/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 161.

Onde se lê:

...

1. DEFERIDA(S)

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Jacinto Carlos Ascencio Cansado / 12.690.708 SSP-SP

...

Leia-se:

...

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG

01 / Jacinto Carlos Ascencio Cansado / 12.690.708-0 SSP-SP

...

*

ETEC PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETÁ

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE I – EDITAL Nº 026/01/2013 – PROCESSO Nº 1667/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Alfredo de Barros Santos, nos termos da Portaria CEETEPS nº 420/2009, considerando a homologação do(s) concurso(s) público(s), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para aceitação da vaga de emprego público permanente de Auxiliar de Docente I, no período de 17/07/2013 à 19/07/2013, no horário das 09:00 às 12:00.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou fazer-se representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

Preenchida(s) a(s) vaga(s), os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Rua Alfonso Giannico, nº 350

Bairro: Pedregulho

Cidade: Guaratinguetá

Telefone: (12) 3125-3821

a. Área de atuação: Informática

Nº DE INSC/NOME/RG/CLASSIFICAÇÃO FINAL

18 / Augusto da Silva Costa / 34.405.019 / 1º

*

*

ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO - PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 068/02/2012, de 17/05/2012 - Processo n° 3892/2012

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 10/07/2013

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 12/07/2013, a validade dos processos seletivos no componente curricular: 3. Desenho Técnico Mecânico; 9. Resistência dos Materiais; 11. Tecnologia em Manutenção; 12. Tecnologia em Soldagem; 14. Decoração, Arranjos e Montagem de Pratos; 18. Eventos Gastronômicos; 19. Higiene e Segurança Alimentar; 21. Nutrição e Matérias Primas na Alimentação; 22. Planejamento de Ambientes Gastronômicos; 23. Segurança do Trabalho e Manuseio de Equipamentos; 24. Técnicas de Bar; 26. Técnicas e Elaboração para Cardápios; e nos grupos de componentes curriculares 30. Elementos de Máquinas I; Elementos de Máquinas II; 31. Metrologia I; Metrologia II; 32. Processos de Fabricação I; Processos de Fabricação II; Processos de Fabricação III; 35. Cozinha Fria; Cozinha Quente.

*

RETIFICAÇÃO

NO FATEC BARUERI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI " PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL"

EDITAL Nº 1245/2013 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAREURI "PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 3123/2013, PUBLICADO NO DOE DE 29/06/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 141.

Onde se lê:

...

1. CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG

1º / 8,62 / Jacinto Carlos Ascencio Cansado / 12.690.708 SSP-SP

...

Leia-se:

1. CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG

1º / 8,62 / Jacinto Carlos Ascencio Cansado / 12.690.708-0 SSP-SP

...

*

ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO – ITAPIRA

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 218/01/2013 – PROCESSO Nº 4186 / 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO, em face da publicação da homologação do(s) certame(s) público(s) no DOE de 02/07/2013, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para manifestarem-se quanto aos preenchimentos dos empregos públicos permanentes, escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, nº 630

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente